Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2362-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL DO GRAU DE MESTRE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99197413-1 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Mestre em Música obtido por Johnson Joanesburg Anchieta Machado, na University of Miami de Coral Gables-Flórida/EUA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor